



## Editorial

Paulo Torres

### CARTA ABERTA

Meus Caros Colegas,

A direção da Sociedade Portuguesa de Oftalmologia (SPO) vai levar à próxima Assembleia Geral que se realizará em Vilamoura, durante o 56º Congresso Nacional, uma proposta de revisão aos atuais estatutos.

Há muito tempo que os estatutos da SPO estão desatualizados por não cumprirem a evolução da oftalmologia portuguesa e pela não conformidade, em alguns casos, com as leis gerais do País.

Esta revisão, embora proposta por esta direção, é uma vontade, não de agora, mas já expressa em 2007 pela direção de então. As sucessivas direções continuaram a dirigir esforços nesse sentido e, em 2012, as duas listas concorrentes ao atual biénio tinham, no seu programa eleitoral como uma das medidas prioritárias, a revisão dos estatutos.

Como facilmente se depreende há uma vontade de mudança, acreditando eu ser comum à maioria dos colegas e associados da SPO.

Não podia deixar de cumprir aquilo que foi prometido: a revisão aos atuais estatutos.

Para isso criei um grupo de trabalho formado por ex-presidentes da SPO que a aceitaram integrar e que, melhor que ninguém, são os conhecedores profundos dos assuntos e problemas organizativos existentes à volta da direção e da sociedade. Além disso, enviei um mail para todos os associados da SPO a pedir sugestões para a nova proposta de revisão. Recebi muitas! Desde já quero agradecer a todos aqueles que, desta forma, contribuem para esta proposta de revisão.

A participação ativa, quer do grupo de trabalho dos ex-presidentes, quer dos colegas em nome individual, é fundamental para que a nossa sociedade seja moderna, justa, activa e empenhada. Somos todos nós que, de forma desinteressada, num quadro de direitos e deveres bem definidos, cumprimos, assim, a missão estatutária a que estamos associados.

Saliento a importância de alguns pontos. Acredito na necessidade de manter a representação, de uma forma rotativa, das três principais zonas oftalmológicas do País: norte, centro e sul. Penso que a SPO é uma sociedade que vive à volta do seu presidente. É, por isso, minha opinião que o presidente seja eleito apenas para um mandato único, não podendo concorrer a mandatos sucessivos. Mas é também minha opinião que outros membros das direções possam concorrer a outros mandatos. Isto permite que alguém que já ganhou experiência dentro da organização da sociedade e que, por conseguinte, conhece os dossiers atuais e os seus projetos futuros, possa dar continuidade às ações em curso. Como os colegas sabem, muitas vezes a SPO candidata-se a eventos científicos internacionais que, por vezes, só se realizarão a dois, três, quatro anos de distância. É por isso, e volto a repetir, que esta continuidade é benéfica para todos. Isto já acontece em variadíssimas sociedades científicas nacionais e internacionais.

É também minha opinião que todos os colegas interessados na realização de trabalhos científicos, de índole individual ou coletiva, e na criação de grupos de estudos, e sempre de acordo com os objectivos e interesses da nossa sociedade, o possam fazer, respondendo sempre ao coordenador de cada secção especializada e à direção.

---

A parte legal da revisão estatutária cabe aos juristas e não a nós. Tudo o resto só depende de nós próprios com análise e discussão em local próprio. Vamos escolher o novo estatuto que cumpra melhor os nossos destinos, que seja mais abrangente e que esteja de acordo com as necessidades do presente e do futuro.

Caros colegas, não há que ter reservas à alteração dos estatutos. Pois nunca se esqueçam que a Assembleia Geral é soberana e é ela quem decide os rumos da nossa sociedade.

Conto convosco para participarem na votação da proposta de revisão aos atuais estatutos da SPO no dia 6 de Dezembro de 2013.

Paulo Torres  
Presidente da SPO